



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO. Às dezenove horas e trinta minutos do dia treze de outubro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes em caráter na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Carlos Corrêa, Cleise Campos, Janaina Magalhães, Vanessa Neri, Rosa Perdigão, Júlia Franca, Rayanne Pacheco, Justificado o uso da alternativa virtual em função do decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Grupo de trabalho inicia seus trabalhos com a fala da Secretária de Cultura Roseli Duarte que cumprimenta a todos e todas se apresentando como tal e disposta a permanecer envolvida neste processo de execução da Lei Aldir Blanc. Ainda em sua fala, a Secretária apresenta Carlos Corrêa como seu chefe de Gabinete e Thiago Sales como Subsecretário de Cultura, acreditando que foi uma atitude mais prudente a permanência do grupo gestor desta Secretaria junto ao prefeito. Roseli Duarte parabeniza a condução de Cleise Campos e da Vice-Presidente do Conselho Rosa Perdigão em todo este esforço coletivo. Ato contínuo, o Subsecretário Thiago Sales tem a palavra e, após cumprimentar a todos os presentes, ele se dispõe ao grupo de maneira que possam

compreender que a parceria e o empenho para a execução da Lei Aldir Blanc é comum a todos, entendendo que sua estadia nesta gestão visa contribuir com a cultura da cidade do Rio de Janeiro e neste momento o foco está em executar a lei. A conselheira Cleise Campos agradece as saudação e presença da Secretária Roseli Duarte e do Subsecretário Thiago Sales. Ato contínuo, Carlos Corrêa tem a palavra e, após cumprimento aos presentes, ele justifica sua ausência no último encontro, que se deu por problemas de saúde do próprio e na família, ressaltando que ainda assim importa que o melhor continue sendo buscado por esta equipe pela cultura na cidade do Rio de Janeiro, construindo uma sociedade melhor através dela. Ele participa que a semana também ficou alterada devido às mudanças na Secretaria, o que ocasionou algumas interferências no dia-a-dia dos trabalhos, visto ainda que a Secretaria de Cultura não se resume apenas ao processo de execução da Lei Aldir Blanc, mas em muitos outros processos e responsabilidades concomitantes. No entanto, neste momento, o foco recai sobre os esforços para a Lei Aldir Blanc por seu caráter de emergência aos trabalhadores da cultura. Neste sentido, Carlos Corrêa informa que, no dia de hoje, já foi encaminhado o primeiro processo para o Procurador. Esse processo, sendo definido e com os apontamentos realizados, já servirá de norte para todos os acertos nos demais processos. Sobre a proposta da Compra de Ativo, que estava previsto para um desembolso de vinte e cinco mil reais em ingressos para fortalecer o Cadeira Cativa e as entidades de periferias. O Procurador relatou a Carlos Corrêa que a Compra de Ativos requer licitação o que, praticamente, impediu sua realização por conta dos prazos. Assim não haverá a Compra de Ativos e esse dinheiro será

revertido para o Edital de Fomento à Todas as Artes, declara. Sobre o Edital para os Técnicos, Carlos Corrêa afirma que ele contempla, pelo menos, duas das solicitações dos grupos, sendo os Seminários como uma adaptação do Edital de Formação, transformando-se em vinte seminários ministrados por dezesseis técnicos que atenderão um total de trezentos e vinte pessoas, observando que a proposta desse formato foi sugerida pelo grupo de técnicos que se manifestaram significativamente nas duas últimas reuniões abertas. O trabalho desta Secretaria está no sentido de verificar as Linhas de Seminários que serão desenvolvidas a fim de realizá-las da melhor maneira possível. Carlos Corrêa complementa que outra solicitação do coletivo de técnicos de cultura da cidade do Rio de Janeiro foi a de que o valor ficasse em mil reais para cada contemplado, a quantidade de inscritos foi de mil e oitocentos técnicos, mas, nas contas desta Secretaria, só poderiam ser atendidos mil e quinhentos, entretanto, com a diluição da Linha de Compra de Ativos, haverá a possibilidade de atender ao pedido inicial e se fará tal distribuição, ou seja, contemplar mil e oitocentos técnicos sob o valor de mil reais cada e com contrapartida em formato de um vídeo com duração de dez minutos e que o proponente fale ali sobre os saberes de seus ofícios, ou seja, algo bem simplificado. Além desse, Carlos Corrêa afirma que também serão abertas a Linha de Carnaval e a Linha da Infância, pleito da Conselheira Carla Wendling em diversas oportunidades. Ele continua informando que o Decreto saiu publicado hoje e requer que seja apresentada essa ação que esta Secretaria está a realizar com o grupo citado, oficializando estes grupos como alvos dos recém-criados editais, assim como os contatar sobre sua contemplação e

comunicação sobre tais ações. A chamada pública será de quinze dias, uma diferença de cinco dias de antecipação ao que estava programado anteriormente e de grande importância vista a necessidade de uma atuação célere. Quanto às certidões negativas, Carlos Corrêa aponta que as mesmas continuam a valer, mas que só serão aceitas aquelas que ficaram positivadas no período da pandemia, exemplificando que, se já houver a comprovação de uma certidão negativa positivada há um ano, por exemplo, notar-se-á que tal ocorrência não foi em decorrência da pandemia e já não poderá estar contratando com a administração pública, portanto, serão considerados somente os casos em decorrência da Pandemia. Sobre a prestação de contas, ele complementa que ainda há uma busca junto à Procuradoria para que seja pelo cumprimento do objeto. O que tem sido empecilho para isso é que no inciso II da Lei Aldir Blanc encontra-se um pedido de prestação de contas formal, informa Carlos, e o Procurador está compreendendo que isso é padrão, embora Carlos considere que não seja. Por isso Carlos Corrêa ainda persiste com a Procuradoria para que a prestação de contas seja pelo cumprimento do objeto. Assim, ele aguarda pela próxima consideração por escrito da Procuradoria. Carlos ainda informa que amanhã será publicada a Resolução que regulamenta a Lei Aldir Blanc por esta Secretaria Municipal de Cultura e reforça ser importante a leitura da mesma, porque ela também será divulgada pelos canais de comunicação deste Grupo de Trabalho, assim como também o Decreto publicado no dia de hoje. Sobre os prazos, Carlos informa que o nosso cadastro é que está sendo considerado para efeito de pagamentos do inciso II, que ele foi publicado do Sistema Municipal de Cultura e aqueles que não constam

nele devem entrar com recurso, evidenciando que fizeram suas inscrições dentro do tempo destinado para tal e não se encontram na publicação. Essa situação será comum visto que houve muitos casos em que as pessoas não fizeram o cadastro da forma correta, inscrevendo-se em pessoa física ao invés de jurídica, por exemplo. Tais casos poderão entrar com o recurso para serem aceitos e o intuito desta Secretaria é que ninguém que tem direito fique de fora. Situação para a qual, Carlos reforça, será preciso redobrar a atenção devido à possibilidade de fraudes com pessoas que se dizem inscritas e não contempladas, mas que não possuem comprovação alguma que evidencie tal cadastro até o último dia três de setembro do corrente ano. Além disso, Carlos participa que há nova necessidade de mutirão de trabalho para inserir cada cadastro na Plataforma Mais Brasil, pois apenas o cadastro municipal isolado não é suficiente. Lembrando ainda que esse quantitativo está próximo aos dois mil inscritos entre entidades, coletivos, CNPJs e grupos e estes precisarão ser inseridos na Plataforma Mais Brasil. Por isso, amanhã será realizada uma reunião para organizar o trabalho de inserção desses dados, tendo vista que os processos já estão em andamento para que se preparem as liquidações e pagamentos, tudo ainda dentro do calendário previsto, ou seja, segunda quinzena de outubro e primeira quinzena de novembro, para inciso II, e, para o inciso III, a segunda quinzena de novembro e a primeira de dezembro. Carlos participa ainda que, entre hoje e amanhã se dedicará à construção do Edital de Credenciamento de Jurados, pareceristas, para que o mesmo seja colocado na rua até a próxima sexta-feira, e para que já se inicie esse processo de apresentação de currículos a fim de comporem a banca examinadora.

Isso independente da divulgação dos Editais do inciso III, visto que tais devem estar disponíveis a partir do próximo dia vinte, prevê Carlos Corrêa. Ele compartilha ainda que o sistema informatizado será homologado amanhã e afirma que, após a avaliação de Vanessa Neri do mesmo, foram detectadas algumas inconsistências. Comunica que as mesmas serão sanadas e devem seguir de forma urgente para a homologação e à análise do IPLANRIO, a empresa municipal de informática. Precisando estar com todo o sistema de segurança a contento, visto que os sistemas corporativos da prefeitura sofrem inúmeros ataques cibernéticos de hackers. Em seguida, Carlos Corrêa se dispõe ao grupo para escuta e esclarecimentos de que sintam necessidade. Ato contínuo, Rayanne Pacheco tem a palavra e cumprimenta aos presentes estimando ainda saúde para Carlos Corrêa e se desculpa pelo atraso nesta reunião do Grupo de Trabalho. Ela busca esclarecimento sobre as certidões negativas e indaga se tal exigência será apenas para o inciso II. Carlos Corrêa prontamente responde que não e que esta questão das certidões nos editais, no inciso II, será considerada apenas caso tenham sido efetivadas no período da pandemia. Logo, se tiverem sido efetivadas antes de tal período, significa que já estava irregular independentemente da pandemia, sendo esse o entendimento da Procuradoria, reitera ele. E esclarece que caso uma certidão negativa esteja com o *status* positivo isso significa que há um problema. Carlos explica que a solicitação dessas ainda será decidida em qual(is) momento(s) será(ão) requerida(s), sendo uma das possibilidades o momento da entrega dos relatórios, para que a pessoa tenha como aferir no ganho do edital se ela poderá regularizar a situação dela. Rayanne Pacheco afirma ter

compreendido e agradece o esclarecimento. Em seguida, a Vice-Presidente Rosa Perdigão tem a palavra e apresenta que trará algumas indagações que foram colocadas pelo Conselho. Assim, após cumprimentar os presentes, ela reforça a compreensão de que os feriados encurtaram o tempo de trabalho e execuções neste processo e apresenta o primeiro ponto que surgiu como dúvida, em especial por parte da Conselheira Carla Wendlig, na ocasião em que se falou sobre a duplicidade dos cadastros e indagou se uma lista eliminaria a outra, pois ela coloca que houve nomes que sobraram e questiona ainda se todos os nomes presentes na lista de homologados serão contemplados. Carlos então esclarece que houve casos de pessoas que, embora tenham sido homologadas, trabalharam na pandemia e essas não poderão receber. Além disso, Carlos explica que, em alguns casos, por esse mesmo motivo, a própria empresa declarou não ter interesse na Lei Aldir Blanc, exemplificando que uma escola de dança, por exemplo, que passou a fazer suas aulas online e sua inscrição foi com vistas de estar no Cadastro Municipal de Cultura, abriu mão da Lei Aldir Blanc, pois, houve faturamento nesses dias. No entanto, ele complementa que aqueles que se inscreveram e estão na expectativa de receber o benefício e possuem comprovação de atividade nos últimos vinte e quatro meses estão na condição de elegíveis a tal. Assim, Carlos Corrêa suscita o que tem sido informado nas reuniões anteriores sobre as listagens, onde constará, primeiramente, uma com os inscritos e, posteriormente, outra com os elegíveis, ressaltando que, em todos esses momentos, caberão recursos, exemplificando com um caso de cadastro equivocado, dentro do prazo, que foi orientado a entrar com recurso e editar sua inscrição. Essa situação se estende a

todos e todas que possam perceber que não constam em listagem alguma e que têm como comprovar que deu entrada até o último dia três de setembro. Estes poderão então entrar com o recurso e o ter o mesmo submetido à análise para serem aceitos ou não, uma vez que a ação desta Secretaria tem um olhar inclusivo e não excludente, afirma Carlos Corrêa. Sobre o valor do inciso II, compreende que está havendo uma sobra de recursos, porém que este será remanejado, não se pode estender por mais um mês de pagamento, mas é possível de fortalecer e ampliar a abrangência do inciso III. Assim, Rayanne Pacheco busca confirmar com Carlos Corrêa se tal homologação se refere ao Cadastro Municipal em si e não a um retrato final dos contemplados, compreensão que Carlos Corrêa confirma. Ele reforça que a próxima divulgação de listagem é a em que constará os habilitados para a Lei Aldir Blanc e a abertura de possibilidades de recursos. Já na terceira listagem constarão as faixas de pagamento em que se encontram os habilitados: se na relativa a três mil, quatro mil ou na de cinco mil reais. Rayanne Pacheco e Rosa Perdigão afirmam ter compreendido tais esclarecimentos. Continuando, Rosa Perdigão expõe outra dúvida que surgiu no Conselho sobre os não homologados e o prazo para enviarem os recursos, cinco dias corridos, indagando se o que deve ser enviado é um novo portfólio. Carlos Corrêa explica que o que deve ser apresentado é um recurso, tendo em vista que o motivo de sua não contemplação deverá estar registrado na listagem e tal recurso deve seguir no sentido de atender à falta, justificando que ocorreu para sua não habilitação e comprovando que se trata de uma situação de equívoco. Rayanne Pacheco busca confirmar ainda se o mapeamento sobre a cultura na cidade ficará aberto permanentemente,

o que Carlos Corrêa confirma. Ela segue indagando se a homologação de cadastros municipais continuará ocorrendo, e Carlos informa que, a partir de amanhã, esse cadastro será suspenso, temporariamente, porque amanhã também sairá a Resolução, e ele quer evitar que haja edições nos cadastros em função do que constará nela. Carlos afirma que, posteriormente, ele será reaberto e, ato contínuo ao recurso e à publicação de sua análise, haverá uma publicação já com os contemplados com a Lei Aldir Blanc, em definitivo. Ato contínuo haverá a publicação com o enquadramento nas faixas de valores, sempre buscando que todo este processo seja célere, afirma Carlos, informando ainda que já chegaram cerca de doze recursos até esta manhã e que, se for um quantitativo baixo, haverá maior agilidade em responder essas questões. Assim, tão logo passe o prazo de cinco dias corridos, no sexto dia serão divulgados os habilitados para a Lei Aldir Blanc, prevê Carlos Corrêa. Rayanne Pacheco então insiste em saber como se dará o mapeamento do Cadastro Municipal e sua homologação, ou seja, para além da Lei Aldir Blanc, se a inclusão de novas pessoas se dará apenas por preencher o cadastro ou estará condicionado à homologação. E, Carlos confirma que haverá sim novas homologações de tal cadastro e que seu intuito é o de que o gestor público de cultura possa ter conhecimento da dimensão real dos espaços culturais, coletivos e grupos que existem na cidade do Rio de Janeiro, informação que Carlos considera muito relevante para que se implemente as políticas públicas. Em seguida, Júlia Franca tem a palavra e, após cumprimentar os presentes, ela volta ao exemplo que Carlos Corrêa citou sobre um espaço de dança que continuou suas atividades no formato virtual. Ela busca entender sobre a questão dos

CNPJs, se, nesse caso, é o próprio quem escolhe se quer considerar que trabalhou na pandemia, visto que muitos o fizeram, mas não conseguiram suprir seus orçamentos, indagando a Carlos se é o próprio CNPJ que escolherá se quer participar da Lei ou não. Carlos, prontamente, confirma que sim e que tal decisão é do inscrito. Júlia Franca busca enumerar as listagens e suas etapas, sendo estas: Homologados para o Cadastro; Homologados para Lei Aldir Blanc; e Homologados na Lei Aldir Blanc e suas Faixas de Valores. Carlos confirma as três etapas citadas por Júlia Franca e a mesma busca saber se, ao seu final, já será certo que a empresa terá acesso ao seu recurso. Carlos confirma. Júlia agradece por poder então compartilhar tal esclarecimento a outros grupos. Ela então traz luz sobre o assunto do Conselho e seu legado em efetivar a construção de um cadastro municipal para a cultura carioca ainda em março deste ano. Neste sentido, Júlia Franca questiona se de alguma forma a plataforma desse cadastro da Secretaria poderia ser contemplada com os recursos que, provavelmente, sobrarão do inciso II a fim de potencializar seu funcionamento. Ela considera este legado e possibilidade de melhoria como um importante registro a ser feito, compartilhando ainda exemplos de outras Plataformas de Cadastros Municipais com ligação direta com a Plataforma Mais Brasil, funcionalidade que ela recorda ter sugerido em uma das reuniões iniciais e que hoje se mostra uma necessidade e configura este cenário de urgência em inserir os cadastros na Plataforma Mais Brasil. Ela compreende que pode ter sido uma situação que não era possível de acontecer, mas que se estivesse ocorrido, teria sido mais uma grande contribuição de legado. Carlos concorda ser muito interessante sim, mas o que ocorre é que,

primeiramente, era preciso se consultar o que estava na lei, que versava sobre um cadastro federal na plataforma do Ministério da Cultura e que, depois, veio uma complementação onde consta que os cadastros municipais, estaduais e do Distrito Federal serão homologados e eles servirão de base. Carlos afirma que não tinha compreendido que esse cadastro deveria constar na Plataforma Mais Brasil, da DATAPREV e que em seu entendimento seria apresentado o cadastro municipal ao Governo Federal, compreensão errada e para a qual Carlos apenas atentou por um alerta do Subsecretário de Cultura Thiago Sales, no dia de hoje, e por isso, convocou a reunião de amanhã a fim de criar um mutirão para atender essa necessidade de inserção na DATAPREV, trabalho este que Carlos afirma não se configurar com grande complexidade por não exigir valores, e sim apenas dados, mas que ainda assim pode atrasar um pouco a execução de algumas tarefas. Júlia Franca compreende que essa atividade gera mais transtornos e busca saber se esses cadastros já ficarão no registro federal. Carlos confirma que ficarão. Júlia Franca indaga se não seria possível usar parte desta verba da Lei Aldir Blanc para configurar tal ligação contínua dos novos cadastros municipais. Rosa Perdigão continua trazendo outro questionamento colocado por colegas no grupo do Conselho sobre um pequeno informe sobre as previsões de pagamentos da Lei Aldir Blanc, e Carlos confirma que tais informações são válidas, mas questiona sobre quem teria enviado tal informação. Ele pergunta à Cleise Campos sobre esse informativo. Ela afirma que houve realmente um e-mail que se destinou especificamente às novecentas pessoas que tiveram seus cadastros não homologados a fim de as comunicar, em especial, sobre o prazo para

recursos. Cleise complementa que a Secretaria não está fazendo uso de um tipo de comunicação massificada, mas sim por blocos. Além desse, há também um e-mail enviado com intuito de informar sobre o plantões emergenciais que estão ocorrendo na Secretaria, e em mais sete postos de atendimento, o link da Secretaria de Estado de Cultura para inscrição no inciso I e algumas informações breves sobre os incisos II e III cobertos por esta prefeitura, sendo que, esse último, com pouco aprofundamento, visto que ainda se encontrava sob a expectativa da Procuradoria dar vistas às Linhas de Editais. Cleise acrescenta ainda que hoje se juntou à equipe da ASCOM, uma chefia com experiência e conhecimento por atuação no Museu de História e Cultura Afro-brasileira (MUHCAB), constituindo assim uma ação de comunicação bem dirigida. Além disso, Cleise Campos afirma que amanhã haverá, uma identidade visual da Lei Aldir Blanc e intensificação de comunicação pelo site, em aba específica, posto que, por vezes, há um acúmulo de informações nos banners do site, e está havendo agora uma limpeza visual. Cleise Campos lembra que ainda não há autorização para uso do Facebook e outras redes sociais e, por isso, o caminho ainda será o de uso da página do Conselho Municipal de Políticas Culturais para tais divulgações. Ela solicita então que haja mais de um moderador para impulsionar a página do Conselho, bem como por e-mail, para que se tenham maiores conhecimentos sobre as dúvidas, informes e divulgação de esclarecimentos. Tal necessidade que se reflete em situações diversas, como episódios em que a Secretaria continua sendo questionada sobre o inciso I, por exemplo. Além disso, Cleise Campos informa que todos os inscritos no inciso I pelo cadastro municipal já foram contatados e orientados sobre como

devem proceder, mesmo que esta competência esteja apenas sob a tutela estadual, trabalho paulatino de duas colegas da subsecretaria destinadas apenas a esta função com vias de identificarem e acompanharem ainda toda a devolutiva dessa ação. Rosa Perdigão agradece os esclarecimentos. Carlos Corrêa anuncia que ainda há muitas informações e soluções que precisam chegar e espera que estas sejam positivas e que, assim, toda esta equipe possa trabalhar para que se cumpram os prazos previstos sem perder o foco do que precisa ser feito de forma compreensiva e colaborativa. Antes de concluir a reunião, Cleise Campos recorda a saudação inicial da nova Secretária e do Subsecretário junto a um importante registro, que é o de Carlos Corrêa ser o Chefe desse Gabinete, pessoa a quem Cleise considera de grande generosidade neste momento de execução da Lei Aldir Blanc. E se trata então de uma resposta simbólica e muito afirmativa do empenho deste Gabinete para que todo este processo se efetive. Contrariando perspectivas de morosidade e atrasos desta Secretaria, visto que se encontram dentro do calendário previsto em agosto e setembro nas webreuniões. Podendo ainda esta semana ser bastante diminuída uma das grandes lacunas que existiram neste período no que tange à comunicação e da qual esta Secretária está ciente e comprometida em suprir, considerando que poderá haver, a partir de agora, muitas dúvidas sobre o inciso II e III. Ela parabeniza Carlos Corrêa pelo aceite de ser chefe de gabinete da Secretária Roseli Duarte, independente de ser por um período de incerteza devido à possibilidade de mudança de gestão, o que mais uma vez configura o intuito apenas de cumprir esta execução da Lei Aldir Blanc. Cleise Campos agradece a Carlos e se despede dos presentes. E antes de

encerrar a reunião, Carlos Corrêa agradece à Cleise Campos e reconhece ter sido fundamental todo o processo de escuta e a possibilidade de chegar a um denominador comum no que diz respeito aos técnicos, atendendo a dois itens muito valiosos da pauta apresentada por eles sem que houvesse qualquer dano e dentro da legalidade. Carlos afirma ainda que, neste período de final de gestão, motivar os funcionários a se dedicar em meio a tanto cansaço não é fácil, mas reconhece que este momento é nobre para quem o faz. Explorar isso em uma equipe diversa, sobretudo na cultura, é complexo por si só. Carlos Corrêa entende que este tempo aqui não é um tempo gasto, mas sim aproveitado e que, futuramente, poderá ser compreendido melhor tudo o que se pôde ser tirado dele. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta e três minutos. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.